



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI N.º 718/2013

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 523/2009.**

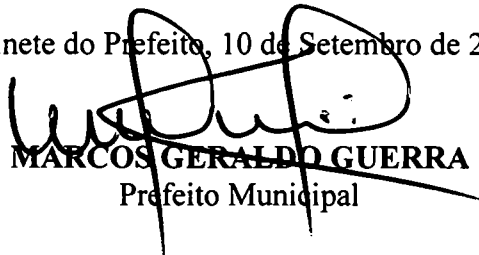
O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Catarina Guidoni Volpi, a via pública que tem início na Ponte sobre o Rio Santa Maria do Rio Doce, em direção a Santa Teresa, projetando-se até o fim do perímetro urbano, compreendendo os Bairros Centro, Vila Verde e São Bento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2013.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



Silvio Washington Luchi
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 10 de setembro de 2013.